

(X) Se houver imóveis de uso não residencial na vila, na rua sem saída ou na rua sem impacto no trânsito local, o requerimento deverá contar com a anuência dos proprietários desses imóveis e de seus eventuais possuidores a qualquer título.

PRAZO LEGAL PARA O ATENDIMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PUBLIQUE-SE.
SUB-ST/CPDU/SUSL/UNILIC

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-048

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2019-0.022.717-3 JESSICA OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.028.153-4 EDER COGUI DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.035.354-3 SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.046.667-4 SIDNEI CESAR RODRIGUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.047.353-0 FLORA EUNICE TREVISANI BASA-GLIA DE MONSERRAT GARCÍ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.000.972-3 ADRIANA CANOSSA ALTOBELLO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.010.307-0 ALFREDO RUGGIERO VICENZO COLOMBA NETTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 979

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54
6042.2022/0000529-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Interessados: LUIS CLAUDIO CORREA DA FONSECA
Em relação a solicitação de certidão de numeração informamos que o seu pedido foi analisado pela nossa equipe, mas precisamos dos complementos das seguintes documentações em até 30 (trinta dias):

-**REGISTRO DE IMÓVEIS COM EXPEDIÇÃO DE 30 DIAS NA INTEGRA, QUE O SOLICITANTE TENHA VINCULO COM A PROPRIEDADE;**

-**COMPROVANTE MUNICIPAL QUE CONSTE O NÚMERO 18, TAIS COMO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, HABITE-SE, CONSERVAÇÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.**

Obs: O interessado terá o prazo de **30 (Trinta)** dias, a partir da publicação deste no D.O.M para atender a solicitação supra, sob pena de indeferimento da solicitação conforme disposto no Decreto 51.714/2010.

Aguardamos a documentação para dar prosseguimento ao pedido

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 15/03/2022

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 978

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
6055.2022/0000601-6 - Cadastro de Anúncios Interessados: Carvalho e Simões Drograria Ltda
COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar Título de Propriedade e/ou contrato de locação do imóvel;

2- Autorização do proprietário para instalação do anúncio;

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 979

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
"Comuniqu­e­se >|> SEI 6055.2022/0000744-6 - Comunicação de poda em área interna pública/particular
Interessados: DANIL0 PINHEIRO DA SILVA
COMUNICAÇÃO: Recebemos a ART 2020/01796 e laudo de poda de 21 árvores para o endereço Rua João Augusto de Moraes, 348, São Miguel Paulista - Hospital Dia São Miguel Dr. Tito Lopes da Silva sendo responsável técnico o biólogo Paulo José Beraltha Valverde, CRBIO nº 51735/01-D"

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO
Nos termos da Lei 14.887/09 e Regimento Interno CADES SÉ, ficam convocados os Conselheiros do CADES SÉ para a Reunião Virtual Ordinária a realizar-se:

Data: 23/03/2022

Horário: 19h00

Local: Google Meet

Pauta:

- Apresentação Conselheiros
- Grupos de trabalho
- Atualização do regimento interno

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-048

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2017-0.166.672-0 ALEX ROMAO DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-048

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2020-0.004.106-6 MARCOS MALAGOSINI MACHADO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 15/03/2022

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 978

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
6048.2020/0003421-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MONSANTO DO BRASIL
COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMPR/29/2017

- Apresentar requerimento de Uso e Ocupação do Solo

- Apresentar formulário do anexo I da Portaria 29/SMPR, devidamente preenchida

ESCLARECER ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO

- Apresentar Certificado de Acessibilidade

- Apresentar Sistema de Segurança

DO LOCAL E ÁREA A SER LICENCIADO OU ESCLARECER

- Apresentar AVCB

NA VALIDADE E ESCLARECER DIVERGENCIA DE ÁREA
6061.2021/0000787-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ELESYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
COMUNIQUE-SE: apresentar Auto de Regularização/Alvará de aprovação do imóvel em questão.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 979

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
6057.2021/0004167-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: GABHAS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMPR/29/2017

- Apresentar formulário do anexo II da Portaria 29/SMPR, devidamente preenchida

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA HONÓRIO PRADO : Antigos N°s 239A/3C1/C2 atual N° 245 contribuinte N° 258.096.0025-3 omissão da publicação de 16/03/1985.

25802600584

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração:

RUA RUA HONÓRIO PRADO: Onde se lê antigo N° 25 cancelado atual N° 239 leia-se antigos N°s 25/329 cancelados, atual N° 239, para o contribuinte n° 258.096.0025-3

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-048

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2019-0.038.242-0 SANDRA APARECIDA DE JESUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2012-0.036.893-9 SPARK ESTACIONAMENTOS SC LTDA
LEI 13.753/04, DECRETO 58.027/17, INSTRUÇÃO NAORMATIVA SMPR N. 1 23/01/2018 .
O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR:
. 1- CROQUI ANEXO III, INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/1(FRENTE E VERSO)A ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÂP E PROJEÇÃO0N0 PASSEIO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 1,50 M2, E DEVERÁ SER RESPEITADA A LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METROS PA RA A CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE PEDESTRES, OU NO MÍNIMO 50% DA LARGURA TOTAL DA CALÇADA, QUANDO ESTA TIVER MAIS DE 2,40M.OBEDECER ÀS REGRASGERAIS DE OCUPAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS, E DAS NORMAS DE TRÂNSITO;
. 2- ANEXO IV, AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 3- ANEXO V, COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTE GRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 4- ANEXO VII, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM CÓPIA DO CREA OU CAU;
. 5- DECLARAÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
. 6- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE"VALET" .
. 7- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO QUE ES TÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE "VALET" E SUA CAPACIDADE DE LOTAÇÃO;
. 8- COMPROVANATE QUE A FIRMA DE VALET É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS;
. 9- SEGURO DOS VEÍCULOS ONDE CONSTE LOCAL DE RETIRADA, TRAJETO E LO CAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS, ATUALIZADO;
. 10- DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORISTAS COM HABILITAÇÃO COM CATEGORIA DE NO MÍNIMO "B", ATUALIZADOS E ATENDER LEI 13.753/04 ART 2

ITENS XII E XIII;
. 11- CONTRATO SOCIAL DA FIRMA QUE ESTÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE VA LET;
. 12- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES(RESTAU-RANTE E A EMPRESA DE VALET);
. 13- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O SOLICITANTE E O ESTA CIONAMENTO ONDE SERÁ FEITA A GUARDA DOS VEÍCULOS.
. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: SÓ COM AGENDAMENTO .
OBS: CPDUAAVILAMARIANA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR
. ATENDIMENTO TÉCNICO: TERÇA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS.
. BAS
2012-0.127.392-3 ELITE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME
LEI 13.753/04, DECRETO 58.027/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA SMPR N. 1 23/01/2018 .
1- DOCUMENTO DO SOLICITANTE;
. 2- CROQUI ANEXO III,INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/1(FRENTE E VERSO) A ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÂP E PROJEÇÃO NO PASSEIO NÃO DEVE ULTRAPASSAR1,50M2, E DEVERÁ SER RESPEITADA A LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METORS PARAA CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE PEDESTRES, OU NO MÍNIMO 50% DA LARGURA TO TAL DA CALÇADA, QUANDO ESTA TIVER DE 2,40M.OBEDECER ÀS REGRAS GE-RAISDE OCUPAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS, E DAS NORMAS DE TR ÂNSITO;
. 3- ANEXO IV, AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 4- ANEXO V, COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTE GRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 5- ANEXO VII, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM CÓPIA DO CREA OU CAU;
. 6- DECLARAÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
. 7- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE"VALET" .
. 8- COMPROVANATE QUE A FIRMA DE VALET É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS;
. 9- SEGURO DOS VEÍCULOS ONDE CONSTE LOCAL DE RETIRADA, TRAJETO E LO CAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS, ATUALIZADO;
. 10- DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORISTAS COM HABILITAÇÃO COM CATEGORIA DE NO MÍNIMO "B", ATUALIZADOS E ATENDER LEI 13.753/04 ART 2

ITENS XII E XIII;
. 11- CONTRATO SOCIAL DA FIRMA QUE ESTÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE VA LET;
. 12- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES(RESTAU-RANTE E A EMPRESA DE VALET);
. 13- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O SOLICITANTE E O ESTA CIONAMENTO ONDE SERÁ FEITA A GUARDA DOS VEÍCULOS.
. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: SÓ COM AGENDAMENTO .
OBS: CPDUAAVILAMARIANA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR
. ATENDIMENTO TÉCNICO: TERÇA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS.
. BAS

2012-0.127.392-3 ELITE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME
LEI 13.753/04, DECRETO 58.027/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA SMPR N. 1 23/01/2018 .
1- DOCUMENTO DO SOLICITANTE;
. 2- CROQUI ANEXO III,INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/1(FRENTE E VERSO) A ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÂP E PROJEÇÃO NO PASSEIO NÃO DEVE ULTRAPASSAR1,50M2, E DEVERÁ SER RESPEITADA A LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METORS PARAA CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE PEDESTRES, OU NO MÍNIMO 50% DA LARGURA TO TAL DA CALÇADA, QUANDO ESTA TIVER DE 2,40M.OBEDECER ÀS REGRAS GE-RAISDE OCUPAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS, E DAS NORMAS DE TR ÂNSITO;
. 3- ANEXO IV, AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 4- ANEXO V, COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTE GRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 5- ANEXO VII, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM CÓPIA DO CREA OU CAU;
. 6- DECLARAÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
. 7- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE"VALET" .
. 8- COMPROVANATE QUE A FIRMA DE VALET É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS;
. 9- SEGURO DOS VEÍCULOS ONDE CONSTE LOCAL DE RETIRADA, TRAJETO E LO CAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS, ATUALIZADO;
. 10- DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORISTAS COM HABILITAÇÃO COM CATEGORIA DE NO MÍNIMO "B", ATUALIZADOS E ATENDER LEI 13.753/04 ART 2

ITENS XII E XIII;
. 11- CONTRATO SOCIAL DA FIRMA QUE ESTÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE VA LET;
. 12- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES(RESTAU-RANTE E A EMPRESA DE VALET);
. 13- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O SOLICITANTE E O ESTA CIONAMENTO ONDE SERÁ FEITA A GUARDA DOS VEÍCULOS.
. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: SÓ COM AGENDAMENTO .
OBS: CPDUAAVILAMARIANA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR
. ATENDIMENTO TÉCNICO: TERÇA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS.
. BAS

2012-0.127.392-3 ELITE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME
LEI 13.753/04, DECRETO 58.027/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA SMPR N. 1 23/01/2018 .
1- DOCUMENTO DO SOLICITANTE;
. 2- CROQUI ANEXO III,INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/1(FRENTE E VERSO) A ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÂP E PROJEÇÃO NO PASSEIO NÃO DEVE ULTRAPASSAR1,50M2, E DEVERÁ SER RESPEITADA A LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METORS PARAA CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE PEDESTRES, OU NO MÍNIMO 50% DA LARGURA TO TAL DA CALÇADA, QUANDO ESTA TIVER DE 2,40M.OBEDECER ÀS REGRAS GE-RAISDE OCUPAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS, E DAS NORMAS DE TR ÂNSITO;
. 3- ANEXO IV, AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 4- ANEXO V, COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTE GRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 5- ANEXO VII, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM CÓPIA DO CREA OU CAU;
. 6- DECLARAÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
. 7- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE"VALET" .
. 8- COMPROVANATE QUE A FIRMA DE VALET É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS;
. 9- SEGURO DOS VEÍCULOS ONDE CONSTE LOCAL DE RETIRADA, TRAJETO E LO CAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS, ATUALIZADO;
. 10- DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORISTAS COM HABILITAÇÃO COM CATEGORIA DE NO MÍNIMO "B", ATUALIZADOS E ATENDER LEI 13.753/04 ART 2

ITENS XII E XIII;
. 11- CONTRATO SOCIAL DA FIRMA QUE ESTÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE VA LET;
. 12- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES(RESTAU-RANTE E A EMPRESA DE VALET);
. 13- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O SOLICITANTE E O ESTA CIONAMENTO ONDE SERÁ FEITA A GUARDA DOS VEÍCULOS.
. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: SÓ COM AGENDAMENTO .
OBS: CPDUAAVILAMARIANA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR
. ATENDIMENTO TÉCNICO: TERÇA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS.
. BAS

2012-0.127.392-3 ELITE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME
LEI 13.753/04, DECRETO 58.027/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA SMPR N. 1 23/01/2018 .
1- DOCUMENTO DO SOLICITANTE;
. 2- CROQUI ANEXO III,INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/1(FRENTE E VERSO) A ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÂP E PROJEÇÃO NO PASSEIO NÃO DEVE ULTRAPASSAR1,50M2, E DEVERÁ SER RESPEITADA A LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METORS PARAA CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE PEDESTRES, OU NO MÍNIMO 50% DA LARGURA TO TAL DA CALÇADA, QUANDO ESTA TIVER DE 2,40M.OBEDECER ÀS REGRAS GE-RAISDE OCUPAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS, E DAS NORMAS DE TR ÂNSITO;
. 3- ANEXO IV, AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTEGRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 4- ANEXO V, COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, INTE GRANTE DO DECRETO 58.027/17;
. 5- ANEXO VII, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM CÓPIA DO CREA OU CAU;
. 6- DECLARAÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
. 7- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE"VALET" .
. 8- COMPROVANATE QUE A FIRMA DE VALET É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS;
. 9- SEGURO DOS VEÍCULOS ONDE CONSTE LOCAL DE RETIRADA, TRAJETO E LO CAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS, ATUALIZADO;
. 10- DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORISTAS COM HABILITAÇÃO COM CATEGORIA DE NO MÍNIMO "B", ATUALIZADOS E ATENDER LEI 13.753/04 ART 2

ITENS XII E XIII;
. 11- CONTRATO SOCIAL DA FIRMA QUE ESTÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE VA LET;
. 12- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES(RESTAU-RANTE E A EMPRESA DE VALET);
. 13- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O SOLICITANTE E O ESTA CIONAMENTO ONDE SERÁ FEITA A GUARDA DOS VEÍCULOS.
. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: SÓ COM AGENDAMENTO .
OBS: CPDUAAVILAMARIANA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR
. ATENDIMENTO TÉCNICO: TERÇA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS.
. BAS

5- ANEXO VII, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO,ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, COM CÓPIA DO CREA OU CAU;
. 6- DECLARAÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
. 7- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO PRETENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "VALET" .
. 8- DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO QUE ES TÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE "VALET" E SUA CAPACIDADE DE LOTAÇÃO;
. 9- CNPJ DA FIRMA CONTRATADA PARA OS SERVIÇOS DE VALET, ATUALIZADO;
. 10- COMPROVANTE QUE A FIRMA DE VALET É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS;
. 11- SEGURO DOS VEÍCULOS ONDE CONSTE LOCAL DE RETIRADA, TRAJETO E LO CAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS;
. 12- DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE MOTORISTAS COM HABILITAÇ –ÇÃO COM CATEGORIA DE NO MÍNIMO "B";
. 13- CONTRATO SOCIAL DA FIRMA QUE ESTÁ CONTRATANDO OS SERVIÇOS DE VALET;
. 14- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O SOLICITANTE E O ESTA CIONAMENTO ONDE SERÁ FEITA A GUARDA DOS VEÍCULOS.
. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: SÓ COM AGENDAMENTO .
ATENDIMENTO T ÊCNICO: TERÇA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS.
. OBS: CPDUA-AVILAMARIANA@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR.
BAS

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 979

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6056.2019/0002702-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: ORO - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:

ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão LEGÍVEL integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, corrigir áreas computáveis;

ART retificadora de profissional técnico, indicando descrição da declaração do ANEXO 2, e com todos os conjuntos;
Esclarecer quais atividades/CNAES descritas no CNPJ e que também são consideradas atividades de baixo risco, serão exercidas no local.

6059.2019/0005368-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: CURA - CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIOLOGIA S.A.

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

FACE OPÇÃO PELA CONTINUIDADE DA ANÁLISE COMO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO, APRESENTAR:

ANEXO I - requerimento padrão, integralmente preenchido, assinado pelos responsáveis legais da empresa e pelo responsável técnico; completar item 06 colocando todos os CNAES (incluindo os de alto risco) citados na carta de esclarecimento, esclarecer item 19 face processo de reforma indicado e Anexo IX informar vagas auto estar em outro local;

ANEXO X - declaração sobre o licenciamento dos equipamentos da edificação, face elevador existir na planta de reforma e documento de elevador apresentado ser de outra numeração do logradouro, assinado pelos responsáveis legais da empresa e pelo responsável técnico;

Atestado técnico de atendimento à NBR 9050 (acessibilidade);

Declaração que a edificação está dispensada de sistema de segurança, na conformidade do disposto no § 3º do artigo 3º do decreto 52.857/11, assinada pela responsável técnica, face não possuir título de engenheiro de segurança.

VILA PRUDENTE